



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DEC/PMDF DE 26 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 11, da Portaria PMDF nº 800, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

1. **Destituir**, como membros da Comissão Local de Avaliação de Documentos do Departamento de Educação e Cultura (20267305), responsável por desenvolver as atividades de gestão documental no âmbito do departamento, os policiais militares:

- 2º SGT QPPMC INÁCIO DA COSTA PEIXOTO, MAT 23.074/X;
- 2º SGT QPPMC KLEBER JONES DE SOUSA GOMES, MAT. 23.693/4;
- 2º SGT QPPMC SÍLVIO SINÉZIO DA SILVA FERNANDES, mat. 21.340/3;
- 3º SGT QPPMC ARTHUR RIBEIRO LIMA, MAT. 195.748/1;
- 3º SGT QPPMC GEORGE VARGAS XAVIER, MAT. 196.244/2;
- 3º SGT QPPMC VANIA MARIA DA SILVA SANTOS ALENCAR, MAT. 72.590/0;
- 3º SGT QPPMC PAULO MARCOS VITORINO DINIZ, MAT. 73.049/1;
- 3º SGT QPPMC NAILMA FERREIRA LOPES DA SILVA REIS, MAT. 74.389/5;
- 3º SGT QPPMC RAFHAELE GLEYSE NOVAES, MAT. 199.885/4;
- 3º SGT QPPMC VINICIUS DE ABREU CAVALCANTI, MAT. 214.989/3;
- CB QPPMC CRISTIANO OCTACILIO PINHEIRO, MAT. 215.415/3;

- CB QPPMC VIRGINIA CLAUDIA COSTA DA SILVA, MAT. 215.564/8;
- CB QPPMC DIEGO ADRIANO MACIEL GOMES, MAT. 215.417/X;
- CB QPPMC LAÍS TEIXEIRA BEZERRA XAVIER, MAT. 731.334/9;
- SD QPPMC BARBARA PIRES AARÃO CAIXETA, MAT. 732.621-1.

2. Alterar a composição da Comissão Local de Avaliação de Documentos Departamento de Educação e Cultura (20267305), responsável por desenvolver as atividades de gestão documental no âmbito do departamento, executar o tratamento técnico da documentação e dar continuidade às atividades da política arquivística implantada na Corporação, que passa a contar com os seguintes membros, separados por unidade de lotação e sob a presidência do primeiro:

- 2º TEN QOPMA JOSÉ MOACIR MAGALHÃES, MAT. 17.739/3, DEA, Presidente;
- Membros lotados na sede do Departamento de Educação e Cultura:
 - 2º SGT QPPMC ARTIME DA SILVA VALENTE, MAT. 22.393/X;
 - 3º SGT QPPMC VICTOR HENRIQUE COSTA, MAT. 195.744/9;
 - Servidor civil: MARLON FELIPE CARDOSO LIMA, MAT. 736.505/5.
- Membros lotados na Academia de Polícia Militar de Brasília:
 - ST QPPME MARCELO GONÇALVES NUNES, MAT. 20.758/6;
 - 1º SGT QPPMC SANDRA MARIA VITOR, MAT. 17.645/1;
 - 2º SGT QPPMC IRAMAR BARBOSA DA SILVA, MAT. 24.246/2.
- Membros lotados na Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento:
 - ST QPPMC RR ZENILTON ALEXANDRINO DE SOUZA, MAT. 10.067/6;
 - ST QPPMC ISRAEL SERAFIM DE CARVALHO, MAT. 22.494/4;
 - 2º SGT QPPMC ELIANA DUARTE LIMA MADEIRA, MAT. 22.585/1;
 - 2º SGT QPPMC ALCIR MOREIRA DE PAULA, MAT. 23.032/4;
 - 3º SGT QPPMC DEISIANE CARMELITA FERREIRA TELES, MAT. 195.393/6;
 - 3º SGT QPPMC ALENCAR DA COSTA MADUREIRA, MAT. 196.074/1;
 - 3º SGT QPPMC FABÍOLA TROLLER HOLLEMBACH, MAT. 195.119/x;
 - 3º SGT QPPMC SILVIO JOSE GOBBI, MAT. 196.296/5.;

- Membros lotados no Colégio Militar Tiradentes:
 - 2º SGT QPPMC GLÁUCIO DE JESUS OLIVEIRA - MAT. 22.612/2
3. Estabelecer, nos casos de afastamento temporário do Presidente da Comissão, que o membro mais antigo assuma os trabalhos até o retorno do Presidente efetivo;
4. À Seção Administrativa para publicação da presente Portaria no Boletim do Comando Geral.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM
Chefe do DEC



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM, Matr.0050193-X, Chefe do Departamento de Educação e Cultura**, em 26/03/2021, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58705910)
verificador= **58705910** código CRC= **F058FEC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISO SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DEC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31906410